

REGULAMENTO

Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 2ª Edição/2022

Agosto/2022

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
"PAULO RENATO COSTA SOUZA"



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

Educação Especial para Profissionais da Educação

Conheça o curso.....	3
Objetivos.....	5
A quem se destina.....	6
Sobre a inscrição	7
Cancelamento.....	8
Estrutura e cronograma do curso.....	9
Como realizar as atividades.....	10
Avaliação e certificação	11
Tire suas dúvidas.....	12
Responsabilidades do(a) cursista	13
Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE.....	15
Passo a passo para limpeza do navegador	16

Conheça o curso

- 1. O Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 2ª Edição/2022** será ofertado com intuito de promover aos(às) profissionais da Educação o conhecimento com continuidade de formação. Intenciona-se oferecer a estes(as) o aprofundamento nos conhecimentos específicos em Educação Especial, na perspectiva inclusiva, e ensino colaborativo, norteadores de seus trabalhos na Rede de Ensino Paulista, junto aos(às) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. Enseja-se, assim, amparo a eles(as), com as melhores providências administrativas. A contínua qualificação dos profissionais da Rede atuantes em Educação Especial possibilita o aprimoramento das ações voltadas aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Considere-se ainda que, para a identificação do melhor atendimento aos educandos, será imprescindível os(as) professores(as) e demais profissionais da Educação terem à disposição subsídios para aplicação eficaz de procedimentos pedagógicos adequados.
- 2.** Segundo o Currículo Paulista, o planejamento das unidades escolares deverá considerar a superação das desigualdades educacionais. Para isso, será necessário manter com clareza o foco na equidade. No que diz respeito à Educação Especial, a promoção da equidade “requer o compromisso com os estudantes com deficiências, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de acessibilidade curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).” (Currículo Paulista, p. 27). 1.
- 3.** No Currículo Paulista ainda “Espera-se que todas as escolas (re)elaborem suas Propostas Pedagógicas de maneira a dar respostas efetivas às necessidades, às possibilidades e aos interesses dos estudantes, segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais à luz do Currículo Paulista”. (p. 26).
- 4.** O Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação encaixa-se no Eixo de formação III – Grandes temas da Educação, no subgrupo Cultura. Ao propor o desenvolvimento dos(as) estudantes em suas dimensões intelectual, o curso visa a ampliar o conhecimento dos(as) profissionais para a Educação Inclusiva, que se refere às temáticas da diversidade, por meio de ações de formação a todo indivíduo, na sua singularidade, conforme suas potencialidades.

5. A Resolução SE nº 68, de 12 de dezembro de 2017, considera o direito do estudante à Educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana; e a necessidade de se garantir atendimento educacional especializado e inclusivo para, respeitando as características individuais dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, assegurarem seu pleno desenvolvimento. Nesse contexto, a capacitação dos profissionais da Secretaria da Educação, lotados nas escolas, nas unidades regionalizadas e nos órgãos centrais da Rede de Ensino Estadual de São Paulo, permitirá o apoio necessário às equipes que atuam na Educação Especial.

Objetivos

6. O **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 2ª Edição/2022** tem como principais objetivos:

- Ampliar a formação pedagógica dos(as) profissionais da Rede de Ensino Paulista e dos(as) gestores(as) responsáveis pelo acompanhamento do trabalho pedagógico com vistas ao aprofundamento nos conteúdos em Educação Especial na perspectiva inclusiva e ensino colaborativo;
- Promover formações aos(às) profissionais da Rede de Ensino Paulista, a fim de garantir aportes as práticas pedagógicas do público-alvo elegível para os serviços da Educação Especial;
- Viabilizar aos(às) estudantes com deficiência elegíveis na Educação Especial, por meio das formações de professores(as), suas especificidades, e atendendo a cada uma delas, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de seus processos de ensino e aprendizagem;
- Reconhecer o(a) estudante com deficiência elegível aos serviços da Educação Especial e sua singularidade no direito à diferença e à Educação equitativa e igualitária;
- Elaborar estratégias pedagógicas para inclusão de sujeitos de direito aos serviços da Educação Especial;
- Identificar ferramentas e recursos necessários, a fim de garantir a todo discente com deficiência a plena participação em sala comum;
- Reconhecer os documentos e a legislação do estado de São Paulo que garantirão a inclusão de estudantes no âmbito estadual paulista. Utilizar recursos de tecnologia assistiva para legitimar a inclusão escolar de discentes com deficiências na Educação Especial;
- Indicar e elaborar recursos de comunicação alternativa e aumentativa no atendimento aos(às) estudantes que necessitarem desse recurso.

A quem se destina

7. O curso será direcionado aos servidores:

- da SEDUC-SP do Quadro do Magistério (QM) em exercício:
 - a. nas escolas;
 - b. nas diretorias de ensino;
 - c. em órgãos centrais, incluindo ocupantes de cargo Diretor Técnico I; II e III;
- em exercício como Coordenador(a) de Equipe Curricular do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

i

Importante:

Todos(as) os(as) servidores(as) deverão estar **obrigatoriamente** com seus cadastros **ativos** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Sobre a inscrição

8. Para esta ação, as vagas ofertadas serão ilimitadas.
9. Estão **impedidos(as) de se inscrever** no curso, os(as) servidores(as) que tiverem sido **aprovados(as) em edições anteriores, uma vez que se trata do mesmo conteúdo**.
10. As inscrições serão realizadas por adesão, ou seja, pelo próprio(a) interessado(a), no período **de 2 de setembro a 31 de outubro de 2022**.
11. O acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE **será liberado minutos após a efetivação da inscrição**.
12. A data limite para a realização do curso a todos os cursistas, indiferente da data de inscrição, será dia 13 de dezembro de 2022.
13. Antes de se inscrever, o(a) interessado(a) deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no *site* da EFAPE.
14. Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilizar o CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, o(a) cursista deverá registrar o número de protocolo apresentado na tela.



Atenção!

Será importante o servidor ter **cadastrado um e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas a este curso.

Cancelamento

15. Para essa ação, **não haverá possibilidade de cancelamento de inscrição diretamente pelo formulário.** O(A) cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período de 10 (dez) dias após a sua inscrição,** entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os(as) inscrites(as) serão automaticamente considerados(as) cursistas.

As solicitações de cancelamento serão atendidas, **desde que abertas no período mencionado neste Regulamento** e o(a) cursista não tiver finalizado as atividades no AVA-EFAPE.

16. Em caso de dúvidas, o(a) servidor(a) deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço **atendimento.educacao.sp.gov.br** ou pelo telefone 0800 77 000 12.

Estrutura e cronograma do curso

17. O curso possui carga horária de 75 horas, está organizado em oito módulos, e será assim disponibilizado:

Módulo	Tema do Módulo	Início no AVA-EFAPE	Prazo para realização no AVA-EFAPE	Carga Horária por Módulo
0	Módulo Introdutório	02/09/2022	13/12/2022	5 horas
1	Deficiência Visual			10 horas
2	Deficiência Auditiva			10 horas
3	Deficiência Física			10 horas
4	Deficiência Intelectual			10 horas
5	Surdocegueira e Deficiência Múltipla			10 horas
6	Altas Habilidades/Superdotação			10 horas
7	Transtorno do Espectro Autista (TEA)			10 horas

18. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
19. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
20. Ao final do último módulo, os(as) cursistas terão acesso à Pesquisa de Opinião, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando-se, dessa forma, as diretrizes éticas da pesquisa.

Como realizar as atividades

21. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
22. Os(As) servidores(as) deverão acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções”, diretamente na página do curso no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o(a) cursista deverá inicialmente utilizar, nos campos USUÁRIO e SENHA, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

Avaliação e certificação

23. Para ser aprovado(a), o(a) cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento Satisfatório (Entre 51% e 100%) no total de atividades avaliativas.
24. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles(as) que atenderem aos critérios para certificação definidos para esta Ação.
25. Após o término do curso e da respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos(as) os(as) cursistas e, aos(às) aprovados(as), o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE, no canal “Soluções”.
26. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos(às) aprovados(as) estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os(as) cursistas serão informados(as) e orientados(as) para consulta e *download*.
27. Os(As) cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Atendimento”.
28. Os(As) cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um(a) deles(as).



Atenção!

O(A) cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme estrutura e cronograma dispostos dentro do espaço do curso no AVA-EFAPE.

Fique ATENTO(A)!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

Para mais informações, acesse o **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos(às) aprovados(as), o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista via “Atendimento” que forem relativos a este Curso.

Tire suas dúvidas

29. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os(as) profissionais da Educação terão à disposição o “Atendimento”, disponível no *site* da EFAPE.
30. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) da SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
31. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
32. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do(a) cursista

33. Consultar o **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
34. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades do curso, conforme disposto neste Regulamento.
35. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
36. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
37. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.
38. Comunicar via “Atendimento”, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do(a) cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores(as), editoras e demais interessados(as).

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
47. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOs).	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do *mouse*;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “*Cookies* e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos *Sites*”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos *Sites* e toque em “Remover Todos os Dados”.